



FOLHA 07 PROC. 024/21

  
Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI Nº 016, DE 10 DE MAIO DE 2021.** Matr. 1

Autoriza a **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no orçamento programa vigente no valor de **R\$ 19.009,63 (dezenove mil, nove reais e sessenta e três centavos)**.

**O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do **exercício de 2020**, cujo valor é de **R\$ 19.009,63 (dezenove mil, nove reais e sessenta e três centavos)**, desconsiderando o passivo financeiro e outras obrigações no valor de **R\$ 0,00 (zero reais)**, resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 19.009,63 (dezenove mil, nove reais e sessenta e três centavos)**;

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial**, no orçamento programa vigente do corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 19.009,63 (dezenove mil, nove reais e sessenta e três centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
40.040.08.243.0028.2.239	112 - CONVÊNIOS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Programa Criança Feliz	Fundo Municipal de Assistência Social de Com. Levy Gasparian	5.000,00
40.040.08.243.0028.2.239	112 - CONVÊNIOS	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	Programa Criança Feliz	Fundo Municipal de Assistência Social de Com. Levy Gasparian	4.500,00
40.040.08.243.0028.2.239	112 - CONVÊNIOS	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Programa Criança Feliz	Fundo Municipal de Assistência Social de Com. Levy Gasparian	5.509,63
40.040.08.243.0028.2.239	112 - CONVÊNIOS	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Programa Criança Feliz	Fundo Municipal de Assistência	4.000,00

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



FOLHA 08 PROC. 024721  
Alexandre da Costa Silveira  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1

					Social de Com. Levy Gasparian	
					<b>TOTAL</b>	<b>19.009,63</b>

**Art. 2º** Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de R\$ 19.009,63 (**dezenove mil, nove reais e sessenta e três centavos**), são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme **ANEXO I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2020**.

**Art. 3º** O referido programa e sua respectiva ação ficam criados na Unidade Orçamentária – **Fundo Municipal de Assistência Social de Com. Levy Gasparian**, enquadrando-se nas funções e subfunções adequadas, conforme demonstrado no art. 1º.

**Art. 4º** Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a criar os elementos de despesas e fontes de recursos para a execução do Programa e sua referida Ação, bem como abrir o Crédito Adicional Suplementar, através de Decreto, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 5º** O presente programa e sua ação ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Cláudio Mannarino**  
**Prefeito**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**

## ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO

BALANÇETO CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Fonte de Recursos: 112 - Convênios / Programa Criança Feliz

Município: COMENDADOR LEVY GASPARIAN

## Exercício : 2021

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
C/C 14.997-7 - Criança Feliz	19.009,63	Restos a Pagar Processados	-
		Restos a Pagar Não Processados	-
		Outras Obrigações	-
		<b>SUPERÁVIT (4)</b>	19.009,63
<b>TOTAL</b>	19.009,63	<b>TOTAL</b>	19.009,63

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

## DEMONSTRACÃO DOS RESTOS A PAGAR

Empenhos de Restos Processados	R\$	-
Empenhos de Restos Não Processados	R\$	-
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	-

**Cláudio Mannarino**  
**Prefeito**

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO